

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Medidas de optimização para reforçar a intervenção precoce na terapia infantil

O Governo da RAEM, há alguns anos, através de uma parceria interdepartamental que envolveu os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e o Instituto de Acção Social, criou o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e o Centro de Reabilitação Pediátrica, continuando simultaneamente a apoiar as organizações não governamentais (ONG) locais, por meio de subsídios financeiros e aquisição de serviços, para a prestação de serviços diversificados de terapia precoce e treino de reabilitação. Com isso, tanto a oferta de serviços públicos como a prestação comunitária de terapia precoce foram significativamente reforçadas, resultados que merecem reconhecimento.

No entanto, em Macau, a proporção de famílias com ambos os progenitores a trabalhar e de trabalhadores por turnos é extremamente elevada, o que faz com que os pais continuem a enfrentar uma forte pressão física e psicológica no quotidiano dos cuidados a crianças com necessidades especiais. Por um lado, quando as crianças são encaminhadas para tratamento em hospitais ou em diferentes serviços de intervenção precoce, os pais que trabalham, frequentemente, precisam de pedir licenças repetidamente e deslocar-se constantemente para transportar os filhos, o que constitui um fardo pesado tanto para o trabalho profissional como para os cuidados familiares. Por outro lado, algumas famílias de baixos rendimentos, a fim de proporcionar aos seus filhos

treinos mais frequentes ou individualizados durante o período crítico de desenvolvimento, vêm-se obrigadas a requerer serviços terapêuticos privados às suas próprias custas, suportando assim uma enorme pressão económica.

É de destacar que, actualmente, o sistema de intervenção precoce baseia-se maioritariamente na “obtenção de um relatório formal de avaliação” como condição prévia para a atribuição de serviços e a afectação de recursos. Em regiões vizinhas, como Hong Kong, a “primeira camada de serviços de apoio (*Tier 1*)” já foi institucionalizada: sempre que os educadores identifiquem, através de escalas apropriadas, crianças pequenas com ligeiros indícios de atraso no desenvolvimento, podem accionar directamente equipas multidisciplinares para ministrar treinos preventivos em grupo nas creches ou jardins-de-infância, sem necessidade de aguardar por um relatório formal de diagnóstico dos hospitais públicos. Juntamente com serviços móveis que se deslocam às escolas, esta abordagem alivia significativamente o esforço e a ansiedade dos pais.

Além disso, perante a pressão económica enfrentada por famílias de baixos rendimentos com crianças com necessidades especiais, um deputado já interpelou o Governo sobre a “possibilidade de estudar a implementação de um regime de subsídios relacionados com serviços precoces de terapia e apoiar as famílias na aquisição de serviços terapêuticos privados”. Contudo, numa resposta escrita mais recente, as autoridades limitaram-se a enumerar a situação actual dos serviços prestados pelas instituições públicas e subvencionadas, sem responder directa e claramente sobre se irão ou não estudar a criação de subsídios ligados a serviços precoces de terapia. Face ao elevado custo dos serviços terapêuticos privados e ao desejo dos pais de proporcionar mais recursos de treino aos seus filhos, muitas famílias de baixos rendimentos continuam encurraladas numa

difícil situação entre o encargo financeiro suportado integralmente por si próprias e a pressão dos cuidados.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Para implementar o princípio de “detecção precoce e intervenção imediata” e aliviar a ansiedade dos pais durante o período de espera por um diagnóstico, as autoridades devem adoptar a experiência de regiões vizinhas, implementando nas creches e jardins-de-infância subvencionados de Macau o “Plano de Apoio Preventivo do Primeiro Nível”, permitindo que os educadores ou professores, mediante escalas padronizadas de observação, identifiquem crianças com ligeira tendência para atraso no desenvolvimento e, sem necessidade de aguardar um relatório de diagnóstico formal dos hospitais públicos, passem imediatamente a receber, nas próprias instituições ou creches, apoio preventivo em grupos de curta duração prestado por equipas pluriprofissionais. Vão fazê-lo?

2. Face às dificuldades sentidas por famílias trabalhadoras em Macau, que frequentemente precisam de transportar crianças pequenas para consultórios médicos, as autoridades vão atribuir recursos específicos para orientar ou financiar instituições sem fins lucrativos na criação de “equipas móveis de terapeutas para intervenção precoce”, integrando directamente nas creches e escolas subvencionadas serviços móveis de terapia da fala, terapia ocupacional e fisioterapia?

3. Tendo em conta que os encargos económicos suportados pelas famílias de baixos rendimentos no pagamento de serviços terapêuticos adicionais continuam a ser elevados, as autoridades vão reavaliar a viabilidade de implementar um

“Programa de Subsídio em Vales ou Prestação Financeira para Intervenção Precoce”, destinado a conceder prestações fixas às famílias que se encontram em lista de espera para serviços subvencionados ou que enfrentam dificuldades económicas especiais, permitindo-lhes utilizar esses subsídios para adquirir de imediato serviços de treino em instituições privadas reconhecidas, aliviando assim, por múltiplos canais, a pressão financeira sobre as famílias de base em que ambos os pais trabalham?

14 de Agosto de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Loi I Weng